



**ATA NÚMERO DOIS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE  
REGULARIZAÇÃO DE VINCULOS PRECÁRIOS**

No dia catorze de Fevereiro de dois mil e dezanove, no edifício da Junta de Freguesia de Fajões, situada na Rua da Banda Musical número cento e seis, reuniu o Júri do Procedimento concursal referido em epígrafe conforme aprovado na sessão extraordinária de um de novembro de dois mil e dezoito, ata número dezasseis, constituído por Óscar José dos Santos Teixeira, Presidente de Júri, José Lino Estrela Pina, 1º Vogal Efetivo, e Cláudia Patricia de Almeida e Silva, 2º Vogal Efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Avaliação, seleção e aprovação das candidaturas apresentadas ao posto de trabalho em aberto pela Junta de Freguesia de Fajões.

O Presidente deu início aos trabalhos expondo que, na Assembleia de Freguesia de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, foi aprovado por unanimidade o mapa do pessoal, no qual consta uma vaga que se pretende preencher com a regularização de um vínculo precário. Uma vez que já foi constituído o Júri, é necessário que este defina a candidatura que preencherá esta vaga.

Foram apresentadas cinco candidaturas, sendo elas de Paula Maria Barros Rocha e Silva, de Ana Cristina Silva Ferreira Brandão, de Joana Marta Sousa Neves Fernandes, de Karla de Freitas Carneiro, e de Raquel Cristina Pinto da Fonseca.

Após avaliação da documentação enviada por cada candidata e que será anexa a esta ata, o Júri conclui que apesar de todas terem enviado curriculum Vitae, só a Ana Cristina Silva Ferreira Brandão entregou formulário requisitado pela Junta de Freguesia e consequentemente prova dos documentos neste vinculados, para além de ser a única que trabalhou como precária para a Junta de Freguesia de Fajões, sendo este o parâmetro com maior relevância para preenchimento desta vaga destinada à regularização de vínculos precários.

A falta de apresentação de formulário obrigatório nos termos do artigo 27º da Portaria nº83/2009 de 22 de Janeiro, assim como a não apresentação de documentação comprovativa das habilitações e formações descritas no Curriculum Vitae, conforme artigo nº 28 da Portaria já referida, leva-nos a excluir as candidaturas de Paula Maria Barros Rocha e Silva, de Joana Marta Sousa Neves Fernandes, de Karla de Freitas Carneiro, e de Raquel Cristina Pinto da Fonseca.

Face ao exposto, o Presidente propôs realizar a avaliação global de Ana Cristina Silva Ferreira Brandão, como única candidata, por esta ter apresentado os documentos solicitados, e considerando ainda a entrevista profissional de seleção realizada no dia trinta de Janeiro de dois mil e dezanove.

Após votação à proposta apresentada, esta foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a avaliação de acordo com o nº6 do artigo 10º da Lei nº112/2017 de 29/12, cujo os resultados obtidos nos diferentes parâmetros foram os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC) – 10 valores =  $(16+2+12)/3$ 
  - Habilitação Académica (HA) – 16 valores
  - Formação Profissional (FP) – 2 valores
  - Experiencia Profissional (EP) – 12 valores
  
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 17,33 valores =  $(16+20+16)/3$ 
  - Enquadramento e Desenvolvimento Funcional – 16 valores
  - Interesse e Motivação – 20 valores
  - Capacidade de Expressão e de Comunicação – 16 valores
  
- Classificação Final (CF):
  - $CF = 60\%AC + 40\%EPS$
  - $CF = 6 + 6,93$
  - $CF = 12,93$  valores

Atendendo aos resultados obtidos, o Presidente colocou à votação, para ocupação do posto de trabalho em aberto, a candidata Ana Cristina Silva Ferreira Brandão, que obteve a classificação final de 12,93 valores, conforme metodologia de cálculo para o efeito.

Após votação à proposta apresentada, esta foi aprovada por unanimidade.

Sem mais assuntos a serem discutidos e tendo sido o ponto único aprovado por unanimidade, a sessão é declarada encerrada pelo Presidente Óscar Teixeira, da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada em unanimidade.

O Júri:

O Presidente: *Óscar José Santos Teixeira*

1.º Vogal: *Claudia Almeida Silva*

2.º Vogal: *José Luís Estrela Lima*